

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/10/2007	Proposição MP 398/2007
Autor Dep. MOREIRA MENDES	nº do prontuário
1 Supressiva 2. x substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global	

Emenda substitutiva

Dê-se a seguinte redação ao inciso XI, do art. 11 da Medida Provisória 398, de 10 de outubro de 2007.

“Art. 11

XI- De rendas provenientes de outras fontes admitidas em Lei e que não possam, de forma direta ou indireta, comprometer a liberdade e pluralidade de conteúdo da rede Pública de Televisão

”

JUSTIFICATIVA

É fundamental explicitar a natureza da expressão “outras fontes de renda”, visando dar completa transparência as operações da EBC.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2007.

Deputado MOREIRA MENDES

PPS/RO



Sut-secretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/10/2007 às 18h40
Ivanilde / Mat. 46544